

EDIÇÃO NACIONAL

JORNALMAISBRASIL.COM.BR

11 e 12 de Outubro de 2025

Edição № 000821

Educação de crianças para o trânsito



O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran-GO) inaugurou, nesta quinta-feira (9/10), a primeira etapa da Mini Cidade, um espaço pioneiro no Brasil voltado à educação de crianças para o trânsito. O projeto conta com uma pista equipada com recursos que simulam as condições reais de circulação e será uma réplica em escala reduzida de uma cidade, com todas as ferramentas necessárias para proporcionar aos participantes experiências reais sobre trânsito seguro. O objetivo central da iniciativa é formar crianças e jovens mais conscientes e responsáveis sobre seu papel no trânsito, promovendo desde cedo a compreensão de valores como cidadania, segurança, respeito às leis e preservação da vida. Destinado a crianças de 6 a 12 anos, o espaço também é adaptado para participantes com mobilidade reduzida.





Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE



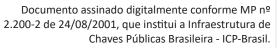




Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE







EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

O SINTRACOM GOIÂNIA - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia (CNPJ nº 01.640.911/0001-46), com sede estabelecida à Rua 5, nº 287, Setor Central, CEP 74015-135, Goiânia/GO, endereço eletrônico: sintracomgoiania@hotmail.com, para onde as correspondências físicas e digitais podem ser enviadas, por intermédio de seu presidente, Leandro Borges Nunes (CPF nº 992.494.561-15), abaixo subscrito, fazendo uso de suas atribuições estatutárias, e em estrita observância à Portaria MTE nº 3.472/2023, resolve CONVOCAR os trabalhadores de sua atual representação (categoria representada), associados ou não, assim considerados: Todos os profissionais enquadrados na categoria de trabalhadores nas indústrias da construção e do mobiliário, integrantes do 3º Grupo do artigo 577 da CLT, quais sejam: trabalhadores nas indústrias da construção civil (pedreiros, carpinteiros, pintores e estucadores, armadores, encanadores, serventes, encarregados, mestres, contramestres, oficiais, meio-oficiais, bombeiros hidráulicos e montadores industriais); de olaria, artefatos de cimento, cal e gesso, ladrilhos hidráulicos; de cerâmica paraconstrução (estes somente nos municípios de Aparecida de Goiânia, Caturaí, Goianápolis, Goiânia, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Ítauçu, Morrinhos, Nerópolis, Nova Veneza, Palmeiras de Goiás e Trindade), mármores e granitos, pintura, decorações, estuques e ornatos; tanoarias, aglomerados e chapas de fibras de madeira; móveis de vime e vassouras, de cortinados e estofados, de escovas e pincéis, de artefatos de cimento armado; oficiais eletricistas da construção civil; usinas de concreto e inclusive trabalhadores nas empresas terceirizadas, prestadoras de serviços, fornecimento e locação de mão de obra, empreiteiras e subempreiteiras no ramo da construção e do mobiliário, e os que atuem nas áreas administrativas destas empresas; bem como os trabalhadores da representação pretendida (categoria pretendida), assim considerados: Todos os profissionais nas atividades de prestação de serviços: montagem e manutenção de instalações industriais, montagem de estrutura metálica, montagem de andaimes; construção, montagem e manutenção de indústrias petroquímicas, construção, montagem e manutenção de indústrias sucroalcooleiras e construção, montagem e manutenção de indústrias de mineração; instalação e manutenção de caldeira em geral, instalação e manutenção de equipamentos industriais e todos os demais servicos relativos ao setor de montagem e manutenção industrial, nos municípios da atual base territorial representada pelo sindicato: *Goiás*: Abadia de Goiás, Abadiânia, Adelândia, Água Fria de Goiás, Água Limpa, Alexânia, Aloândia, Alto Horizonte, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Amaralina, Americano do Brasil, Amorinópolis, Anhanguera, Anicuns, Aparecida de Goiânia, Aparecida do Rio Doce, Aporé, Araçu, Aragarças, Aragoiânia, Araguapaz, Arenópolis, Aruanã, Aurilândia, Avelinópolis, Baliza, Barro Alto, Bela Vista de Goiás, Bom Jardim de Goiás, Bonfinópolis, Bonópolis, Brazabrantes, Britânia, Buriti de Goiás, Buritinópolis, Cabeceiras, Cachoeira de Goiás, Caiapônia, Caldazinha, Campestre de Goiás, Campinaçu, Campinorte, Campo Alegre de Goiás, Campo Limpo de Goiás, Campos Belos, Campos Verdes, Carmo do Rio Verde, Castelândia, Catalão, Caturaí, Cezarina, Cocalzinho de Goiás, Colinas do Sul. Córrego do Ouro, Corumbaíba, Cristalina, Cristalina, Cristalina, Crixás, Cromínia, Cumari, Damianópolis, Damolândia, Davinópolis, Diorama, Divinópolis de Goiás, Doverlândia, Edealina, Edeia, Estrela do Norte, Faina, Fazenda Nova, Firminópolis, Flores de Goiás, Formoso, Gameleira de Goiás, Goianápolis, Goiandira, Goiânia, Goianira, Goiás, Gouvelândia, Guapó, Guaraíta, Guarani de Goiás, Guarinos, Heitoraí, Hidrolândia, Hidrolina, Iaciara, Indiara, Inhumas, Ipameri, Ipiranga de Goiás, Iporá, Israelândia, Itaberaí, Itaguari, Itaguaru, Itapaci, Itapirapua, Itapuranga, Itauçu, Ivolândia, Jandaia, Jaupaci, Jesúpolis, Joviânia, Jussara, Leopoldo de Bulhões, Mairipotaba, Mambaí, Mara Rosa, Matrincha, Mimoso de Goiás, Moiporá, Monte Alegre de Goiás, Montes Claros de Goiás, Montividiu, Montividiu do Norte, Morrinhos, Morro Agudo de Goiás, Mossâmedes, Mozarlândia, Mundo Novo, Mutunópolis, Nazário, Nerópolis, Niquelândia, Nova América, Nova Aurora, Nova Crixás, Nova Glória, Nova Iguaçu de Goiás, Nova Roma, Nova Veneza, Novo Brasil, Novo Planalto, Orizona, Ouro Verde de Goiás, Ouvidor, Padre Bernardo, Palestina de Goiás, Palmeiras de Goiás, Palmelo, Palminópolis, Paraúna, Perolândia, Petrolina de Goiás, Pilar de Goiás, Piracanjuba, Piranhas, Pirenópolis, Pires do Rio, Pontalina, Porangatu, Posse, Professor Jamil, Rianápolis, Sanclerlândia, Santa Bárbara de Goiás, Santa Cruz de Goiás, Santa Fé de Goiás, Santa Isabel, Santa Rita do Araguaia, Santa Rita do Novo Destino, Santa Rosa de Goiás, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Santo Antônio da Barra, Santo Antônio de Goiás, São Domingos, São Francisco de Goiás, São João da Paraúna, São João d'Aliança, São Luís de Montes Belos, São Luiz do Norte, São Miguel do Araguaia, São Miguel do Passa Quatro, São Patrício, Senador Canedo, Silvânia, Simolândia, Sítio d'Abadia, Taquaral de Goiás, Teresina de Goiás, Teresópolis de Goiás, Três Ranchos, Trindade, Trombas, Turvânia, Turvelândia, Uirapuru, Uruaçu, Uruana, Urutaí, Varjão, Vianópolis, Vicentinópolis, Vila Boa e Vila Propício, e nos municípios da base territorial pretendida: *Goiás*: Cavalcante e Minaçu, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, a realizar-se no auditório do SINTRACOM GOIÂNIA, sito à Rua 5, nº 287, Setor Central, CEP 74015-135, Goiânia/GO, no dia 30/10/2025, às 16h (dezesseis horas), em primeira convocação, desde que constatado o quórum mínimo exigido nas disposições estatutárias, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia": 1) Extensão da categoria profissional atualmente representada, estabelecida no art. 5º das disposições estatutárias, buscando-se a ampliação da representação da presente entidade sindical aos profissionais nas atividades de prestação de serviços: montagem e manutenção de instalações industriais, montagem de estrutura metálica, montagem de andaimes; construção e manutenção de indústrias petroquímicas, construção e manutenção de indústrias sucroalcooleiras e construção e manutenção de indústrias de mineração; instalação e manutenção de caldeira em geral, instalação e manutenção de equipamentos industriais e todos os demais serviços relativos ao setor de montagem e manutenção industrial (categoria pretendida); 2) Extensão da base de representação atual da entidade aos municípios de Cavalcante e Minaçu, no Estado de Goiás (base territorial pretendida); 3) Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração estatutária do sindicato.

Caso não haja quórum estatutário para instauração dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia realizar-se-á, em segunda convocação, às 17h (dezessete horas), com qualquer número de presença, no mesmo dia e local.

Goiânia 08 de outubro de 2025

Leandro Borges Nunes - Presidente.





Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº | **ICP** 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de **Brasil** Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MAIS BRASIL



GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Os Membros eleitos da Comissão Eleitoral do SINDICATO DOS VIGILANTES EM TRANSPORTE DE VALORES DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES E ESCOLTA ARMADA DO ESTADO DE GOIÁS – SINDIFORTE, de conformidade com o artigo 62 do Estatuto do SINDIFORTE, convoca a todos os associados aptos conforme art. 63 e 64 do Estatuto, para participarem do processo eleitoral que elegerá a próxima Diretoria para o quadriênio de fevereiro/2026 a fevereiro/2030, observando o seguinte:

- a) O prazo para registro de chapa, atendidas as exigências do art. 67, e ainda observando os impedimentos previstos no art. 65 e seus incisos do Estatuto, será de 13.10.2025 a 17.10.2025, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min na secretaria da sede do sindicato, sito a avenida Goiás, nº 310, Ed. Villa Boa, Sala 202, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74010-010; b) O prazo para impugnação da(s) chapa(s), conforme dispõe o art. 71 do estatuto, será de dois (02) dias da publicação da ata de registro de chapas na secretaria do Sindicato;
- c) Dia da eleição: 18.11.2025, das 07h00min às 18h00min, em primeira convocação;
- d) Local de votação: uma urna fixa na sede do sindicato e oito urnas itinerantes, cujos roteiros serão disponibilizados na secretaria do sindicato após a consolidação das chapas concorrentes;
- e) Caso não seja atingido o quórum, será realizada em segunda convocação no dia 21.11.2025, das 07h00min às 18h00min, nos mesmos locais da primeira convocação.

Goiânia, Goiás, 09 de outubro de 2025.

Membros da Comissão Eleitoral do SINDIFORTE/GO

Carlos Rodrigues da Silva Esli Geremias Feitosa Gervásio Pereira da Costa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Vigilantes dos Empegados em Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores, Vigias, e Guarda noite, Vigilantes Orgânicos e Empregados em Escolas de Formação de Vigilantes e Seguranças do Estado de Goiás – SEESVIG - CNPJ: 24.885.030/001-90, vem por meio deste edital informa aos trabalhadores de sua base de representação que a CCT de 2025, de número de Registro no MTE, SRT00134, está em vigência; e que o direito de Oposição a taxa negocial laboral (2,5% sobre o salário e periculosidade), que será descontado do pagamento referente a novembro deverá ser exercida do dia 06/10/2025 a 10/10/2025, das 08:00 hs às 16:00 hs, pessoal, individualmente, e de próprio punho em duas vias), na sede do sindicato, sob pena de ser considerada inexistente. Goiânia-(GO), 05 de outubro de 2025.

Alex da Silva Santos - Presidente SEESVIG-GO



"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns."

piânia. De 11 a 17 de outubro de 2025

FORMAÇÃO DE CORRETORES - TTI

Outubro - FIC GOIÁS- De 29 a 31 de outubro -Centro de Convenções de Goiânia O maior evento multissetorial que Goiás já viu!

Faça o curso Técnico em Transações Imobiliárias através do CEPSINDIMÓVEIS

O curso TTI do CEPSINDIMOVEIS, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás , há 10 anos forma novos profissionais para a área imobiliária e tem por objetivo preparar o corretor de imóveis para atender a demanda existente no mercado imobiliário.

Realizado na modalidade à distância, garante flexibilidade total aos alunos, permitindo a escolha dos horários e locais de estudos. Você estuda através do Ambiente Virtual Aprendizagem - AVA e pode acessar através do cel

Com duração de 06 meses, o curso Técnico em Transações Imobiliárias possibilita o registro profissional no CRECI, após a conclusão e prepara você para atuar em empresas do setor

imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros e também como profissionais liberais

O mercado imobiliário é um dos mais promissores do país que oferece oportunidades de crescimento. O profissional deverá se dedicar para construir uma carreira de sucesso no segmento.

Informações e Inscrições : (62) 3942-6530 Acesse o site-www.sindimoveis-go.org.br

Convênio Sesc e Sindimóveis

Corretor (a) de imóveis e seus dependentes legais tem acesso aos beneficios com o convênio firmado entre Sesc e Sindimóveis Goiás.

Acesse o site : www.sindimoveis-go.org.br

Maiores informações: (62) 3942-6530 (whatt's App)

Av. Anhanguera nº5674. 5º andar. SIs.501/510. Ed. Palácio do Comércio. Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA LTDA - EPP

(CNPJ: 21.847.534/0001-28), torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC, a Licença Ambiental de Operação para Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Serviços de tomografia, Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos, Serviços de litotripcia, localizada na R 237,N° 80, quadra 51, lote 14, Setor Coimbra, CEP 74.535-270, município de Goiânia/GO.

**MAIS BRASIL





Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado









GOIÂNIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REALIZAÇÃO DE LEILÕES EXTRAJUDICIAIS

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA LTDA, que adota o nome fantasia de SICOOB SECOVICRED, inscrita no CNPJ nº 07.599.206/0001-29, com sede na Avenida D, nº 314, Quadra E-10, Lote 51, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.140-160, em razão do inadimplemento do instrumento de crédito firmado com esta instituição e tendo em vista o procedimento de execução da alienação fiduciária em garantia, bem como a consolidação da propriedade em seu nome, como credor fiduciário, em cumprimento ao disposto no artigo 27, § 2º-A, da Lei Federal nº 9.514/1997, NOTIFICA LLECRAM AGRONEGÓ-CIOS LTDA (CNPJ: 11.121.562/0001-00) e JEAN MARCELL CARLOS (CPF nº 220.247.648-57), que no dia 15/10/2025, às 10:00 horas, será realizado pela empresa LEILO, situada na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácaras Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, por meio de pregão eletrônico com acesso pelo endereço www.leilo.com.br, conforme estabelecido em edital, pelo lance mínimo de R\$ 9.700.000,00, o 1º LEILÃO para alienação do seguinte imóvel: Chácara de número sete (07), situada às margens da BR-153 (estrada BR-14), no loteamento denominado Chácara Retiro, município de Góiânia-GO, com área de 6.068,70 metros quadrados, e construção nele edificada, objeto da matrícula nº 11.094 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia-GO. Caso não haja arrematação no 1º LEILÃO, também conforme previsto no edital, ocorrerá no dia 16/10/2025, às 10:00 horas, também através de pregão eletrônico a ser realizado pela empresa LEILO, com acesso pelo endereço www.leilo.com.br, o 2º LEILÃO para alienação do referido imóvel, também pelo lance mínimo de R\$ 9.700.000,00. O cadastramento e participação nos leilões se dará exclusivamente pela internet no endereço www.leilo.com.br, e todas as informações, inclusive forma de pagamento e comissão inerente aos leilões, poderão ser obtidas através do mencionado sítio eletrônico ou pelos telefones da LEILO: (62) 3249-9800 / (62) 99604-0969. Goiânia, 29 de setembro de 2025.

ANTONIO GOMES DA
SILVA FILHO:37511084168
FILHO:37511084168
FILHO:3751084168
FILHO:37511084168

JEFFERSON ALVES
COSTA:53263901168
Assinado de form
JEFFERSON ALVES
COSTA:53263901168
Dadio: 2025.09.24

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Metropolitana de Goiânia LTDA. SICOOB SECOVICRED



CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor-Presidente do Sindicato dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás - SINDIFISCO - GO, no uso de suas atribuições, observando o disposto no § 1º do art.12, no art.13, I, no art. 14, no art. 16 e no art. 23, I, do Estatuto Social, CONVOCA seus filiados para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 22 de outubro de 2025, quarta-feira, às 9 horas, com a presença mínima de 5% (cinco por cento) dos associados com direito a voto, em qualquer convocação e votação por maioria simples, de forma 100% on-line através do através da plataforma Zoom Cloud Meeting – link: https://us02web.zoom.us/j/81467450435 para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação da proposta de alteração parcial do Estatuto Social do Sindifisco, para mudança de endereço da sede do Sindifisco, que passa a ser na Av. Vereador José Monteiro esq. com Av. Meia Ponte, Qd. 25/Lt.7/10. Setor Negrão de Lima. CEP: 74650-300

Dispositivo do Estatuto a ser alterado:

Art. 1. O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DE GOIÁS - SINDIFISCO-GO, fundado em 08 de novembro de 1988, com sede na Rua 94, n.º 409, Qd. F-18, Lt. 53, Setor Sul, CEP: 74.080-100, em Goiânia, Estado de Goiás, e foro na mesma cidade, é o organismo sindical da categoria profissional dos funcionários do Fisco, em atividade e aposentados, e entidade representativa dos pensionistas do quadro de pessoal do Fisco da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, com jurisdição na base territorial do Estado de Goiás, regendo-se pelo presente Estatuto, pela legislação pertinente, bem como pelos regulamentos e demais atos que forem aprovados pelos seus órgãos competentes.



Goiânia, 06 de outubro de 2025.







Consultoria e Consultoria e Assessoria Sindical Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado







JATAÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA PARA AUTORIZAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE SINDICATOS

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Pesada e do Mobiliário de Jataí, inscrito no CNPJ sob nº 01.340.900/0001-40, com sede estabelecida à Rua Dom Abel, nº 446, Bairro Vila Olavo (Vila Três Marias), CEP 75801-140, Jataí, Goiás, endereço eletrônico: sintracomjatai@gmail.com, na qualidade de entidade incorporada, por meio de seu presidente que ao final subscreve, Sr. Edgar Ferreira dos Santos, portador do CPF nº 231.406.151-91, com endereço para envio e recebimento de correspondências físicas na sede do sindicato, fazendo uso de suas atribuições estatutárias, e atendendo ao disposto no art. 6º inciso I da Portaria MTE nº 3.472 de 04/10/2023, normativo vigente que rege a matéria, resolve CONVOCAR a Categoria Profissional dos Trabalhadores na construção civil em geral, inclusive empreiteiras; de olarias, cal e gesso; de tijolos refratários; de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento; de mármore e granitos; de pintura, decorações, estuques e ornatos; de serrarias, carpintarias, tornearias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeiras e fórmicas; móveis de madeira e de junco, vime e de vassouras; de cortinados e estofos; de escovas e pincéis; de artefato de cimento armado; de instalações elétricas, gás, hidráulicas, sanitárias e oficiais eletricista; da construção de estradas; pavimentação; obras de terraplanagens em geral; poços artesianos; barragens em geral; hidroelétricas; pontes; portos; canais; aeroportos; montagem industrial e engenharia consultiva, associados ou não, nos municípios de sua base territorial de representação: *Goiás*: Chapadão do Céu, Jataí, Mineiros, Portelândia e Serranópolis, para a Assembleia Geral Conjunta para Autorização da Incorporação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Pesada e do Mobiliário de Jataí (entidade incorporada) ao SINDCIVIL -Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil do Sudoeste Goiano (entidade incorporadora), a realizar-se na sede do SINDCIVIL, situada à Rua Chiquinho Caetano, Quadra 140, Lote 11 A, s/n, Setor Pausanes, CEP 75904-058, Rio Verde/GO, no dia 14/10/2025, às 16h (dezesseis horas), em primeira convocação, desde que constatado o quórum mínimo exigido nas disposições estatutárias, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorização da Incorporação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Pesada e do Mobiliário de Jataí (entidade incorporada) ao SINDCIVIL Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil do Sudoeste Goiano (entidade incorporadora); b) Apreciação e votação da propostà de alteração estatutária por incorporação, para adequação e consolidação do estatuto social da entidade resultante (incorporadora), a fim de estabelecer sua nova abrangêncià de atividades profissionais e base territorial que serão representadas, incluindo as respectivas categorias profissionais e a base territorial da entidade incorporada. Caso não haja quórum estatutário para instauração dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia realizar-se-á, em segunda convocação, às 17h (dezessete horas), no mesmo dia e local. Jataí/GO, 08 de outubro de 2025

Edgar Ferreira dos Santos - Presidente.

LUZIÂNIA

SINDICATO DE EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, BARES, PIZZARIAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, LANCHONETES, MOTÉIS, BOITES, PENSÕES, FLATS, APART. HOTÉIS, CHOPERIAS, HOTÉIS FAZENDA, POUSADAS, ESTÂNCIAS, CHALÉS, CASAS DE DIVERSÕES, CASAS DE CHÁ, CAFÉS E EMPREGADOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, RURAIS MISTOS, VERTICAIS E HORIZONTAIS DE ÁREAS ISOLADAS, CONDOMÍNIOS DE SHOPPING CENTER E DE EDIFÍCIOS, EMPREGADOS DOMÉSTICOS, EMPREGADOS EM ENTIDADES BENEFICENTES E FILANTROPICAS, RELIGIOSAS, EMPREGADOS DE EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDÊNCIAS, COMERCIAIS, DAS CIDADES DE LUZIÂNIA, CRISTALINA, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, COCALZINHO DE GOIÁS, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, VALPARAÍSO DE GOIÁS, NOVO GAMA, CIDADE OCIDENTAL, FORMOSA, ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, SÃO JOÃO D'ALIANÇA, MIMOSO DE GOIÁS, PLANALTINA DE GOIÁS, VILA BOA E VIANÓPOLIS – GOSINDILUZE- GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA **EXTRAORDINÁRIA**

Sindicato de Empregados no Comércio Hoteleiro, Bares, Pizzarias, Restaurantes, Churrascarias, Lanchonetes, Motéis, Boites, Pensões, Flats, Apart. Hotéis, Choperias, Hotéis Fazenda, Pousadas, Estâncias, Chalés, Casas de Diversões, Casas de Chá, Cafés e Empregados em Condomínios Residenciais, Comerciais, Rurais Mistos, Verticais e Horizontais de Áreas Isoladas, Condomínios de Shopping Center e de Edifícios, Empregados Domésticos, Empregados em Entidades Beneficentes e Filantrópicas, Religiosas, Empregados de Empresas de Compra, Venda, Locação de Maria de Maria de Maria Religiosas, Empregados de Compra, Venda, Locação de Maria de Maria de Maria Religiosas, Empregados de Compra, Venda, Locação de Maria de Maria de Maria Religiosas, Empregados de Compra, Venda, Locação de Maria de Maria Religiosas, Empregados de Compra, Venda, Locação de Maria Religiosas, Empregados de Compra, Venda, Locação de Compra, V Religiosas, Empregados de Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residências, Comerciais, das Cidades de Luziânia, Cristalina, Santo Antônio do Descoberto, Cocalzinho de Goiás, Aguas Lindas de Goiás, Valparaíso de Goiás, Novo Gama, Cidade Ocidental, Formosa, Água Fria De Goiás, Alto Paraíso de Goiás, São João D'aliança, Mimoso De Goiás, Planaltina de Goiás, Vila Boa e Vianópolis – GO/ SINDILUZE - GO CNPJ. 36.862.753/0001-53, via de seu Presidente infra-assinado, em observância as disposições estatutárias e legais, convoca todos os trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Hotéis, Resorts, Flats, Apart Hotéis, Hotéis Fazenda, Pousadas, Hospedarias, Pensões, Chalés Motéis Áreas de Camping, Estâncias Restaurantes Bares Chalés, Motéis, Áreas de Camping, Estâncias, Restaurantes, Bares, Pizzarias, Lanchonetes, Churrascarias, Chopperias, Botequins, Wiskerias, Cervejarias, Casas de Chá, Casas de Cafés, Lanchonetes, Buffets, Pizzarias, Pastelarias, Sorveterias, fast-food, Sanduicherias, Confeitarias, Leiterias, Creperia, Bombonieres, Quiosques, Lanches em Trailers (Food Truck), Boytes, Casas de Diversões, Danceterias, Parque Aquáticos, Clubes de Lazer, Casas de Show, Pesque-Pague, Exploração de Boliches; Empregados em Condomínios Residenciais, Comerciais, Rurais Empregados em Condomínios Residenciais, Comerciais, Rurais Mistos, Verticais e Horizontais de Áreas Isoladas, Condomínios de Shopping Center e de Edifícios, Empregados Domésticos, Empregados em Entidades Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, Empregados de Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Mistos, pertencentes a base territorial dos municípios de Luziânia, Cristalina, Santo Antônio do Descoberto, Cocalzinho de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Valparaíso de Goiás, Novo Gama, Cidade Ocidental, Formosa, Água Fria de Goiás, Noto Paraiso De Goiás, São João D'aliança, Mimoso de Goiás, Planaltina de Goiás, Vila Boa e Vianópolis — GO, para participarem de Assembleia Geral a realizar-se dia 10.10.2025 às 17:00 em 1ª e às 17h:30m em 2ª convocação em sua sede sito Rua Padre Domingos Quadra 34 lote 09 sala 03. Centro, de sito Rua Padre Domingos Quadra 34 lote 09 sala 03, Centro, de Luziânia - GO para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Ratificação daalteração estatutária referente a Base Territorial répresentada, realizada na Assembleia Geral Extraordinária do dia 31.03.2025; **2)** Ratificação da alteração estatutária referente às categorias representadas, realizada na Assembleia Geral Extraordinária do dia 31.03.2025, com a exclusão das categorias dos empregados em leiterias e em confeitarias

Luziânia/GO. 15 de setembro de 2.025.

Francisco de Assis Alves da Costa Presidente SINDILUZE/GO



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado









RIO VERDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAÓRDINÁRIA CONJUNTA PARA AUTORIZAÇÃO DE **INCORPORAÇÃO DE SINDICATOS**

O SINDCIVIL - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil do Sudoeste Goiano, inscrito no CNPJ sob nº 25.040.114/0001-96, com sede estabelecida à Rua Chiquinho Caetano, Quadra 140, Lote 11 A, s/n, Setor Pausanes, CEP 75904-058, Rio Verde, Goiás, endereço eletrônico: sind.civil@oi.com.br, na qualidade de entidade incorporadora, por meio de seu presidente ao final subscrito, Sr. Ivanaldo Bezerra dos Santos, portador do CPF nº 429.582.704-59, com endereço para envio e recebimento de correspondências físicas na sede do sindicato, fazendo uso de suas atribuições estatutárias, e atendendo ao disposto no art. 6º inciso I da Portaria MTE nº 3.472 de 04/10/2023, normativo vigente que rege a matéria, resolve CONVOCAR os Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, associados ou não, nos municípios de sua base territorial de representação, com abrangência intermunicipal: *Goiás*: Acreúna, Maurilândia, Quirinópolis, Rio Verde e Santa Helena de Goiás, para a Assembleia Geral Conjunta para Autorização da Incorporação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Pesada e do Mobiliário de Jataí (entidade incorporada) ao SINDCIVIL - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil do Sudoeste Goiano (entidade incorporadora), a realizar-se na sede do SINDCIVIL, situada à Rua Chiquinho Caetano, Quadra 140, Lote 11 A, s/n, Setor Pausanes, CEP 75904-058, Rio Verde/GO, no dia 14/10/2025, às 16h (dezesseis horas), em primeira convocação, desde que constatado o quórum mínimo exigido nas disposições estatutárias, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorização da Incorporação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Pesada e do Mobiliário de Jataí (entidade incorporada) ao SINDCIVIL - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil do Sudoeste Goiano (entidade incorporadora); b) Apreciação e votação da proposta de alteração estatutária por incorporação, para adequação e consolidação do estatuto social da entidade resultante (incorporadora), a fim de estabelecer sua nova abrangêncià de atividades profissionais e base territorial que serão representadas, incluindo as respectivas categorias profissionais e a base territorial da entidade incorporada. . Caso não haja quórum estatutário para instauração dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia realizar-se-á, em segunda convocação, às 17h (dezessete horas), no mesmo dia e local.

Rio Verde/GO, 08 de outubro de 2025. Ivanaldo Bezerra dos Santos - Presidente.

TURVÂNIA

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TURVÂNIA - GO, SINDTURVÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, pela Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Turvânia - GO, SINDTURVÂNIA, através do seu presidente o Sr. Cristiano Oliveira Maciel, CPF: XXX.245.XXX-72, residente à Rua 80, Qd. 08, Lt. 33, Conjunto Vitória 2, Turvânia - GO, CEP: 76.110-000, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, CONVOCA, a toda categoria profissional dos servidores públicos municipais da de Turvânia - GO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Turvânia – GO, a ser realizada no dia 31/10/2025, às 17h30 em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Câmara Municipal de Vereadores de Turvânia - GO situada na Av. Dr. Ulises Guimarães, nº 438 - Centro, Turvânia/GO, CEP: 76.110-00, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Turvânia - GO;
- 2º) Aprovação de Estatuto Social;
- 3º) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal;
- 4º) Filiação à entidades de grau superior.

Turvânia - GO, 09 de outubro de 2025.

Cristiano Oliveira Maciel Presidente da Comissão Pró-Fundação - SINDTURVÂNIA



Consultoria e ASSESSINDICAL ASSESSORIA SINDICAL ASSESSORIA SINDICAL

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE





Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: iornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

AIS BRASIL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







JORNAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE



ESTADO DO ACRE

CRUZEIRO DO SUL

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO VALE JURUÁ/AC

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Varejista e Atacadista nos Municípios da Região do Vale do Juruá/AC -SINDCOM, com base territorial nos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Tarauacá, Feijó, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo no Estado do Acre, através da subscritora Maria Antonia de Sousa Albuquerque, portadora do RG: XXX.133-A, CPF: XXX.196.XXX-18, residente e domiciliada na Rua Benjamim Constant, N° 161, Bairro Morro da Glória -Centro, Cruzeiro do Sul /AC, CEP: 69.980-000, por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério, convoca a Categoria Profissional dos Empregados no Comércio Atacadista e Varejista, com abrangência nos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Tarauacá, Feijó, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo no Estado do Acre, para Assembleia Geral Extraordinária de pró-fundação do Sindicato a realizar-se no dia 24/10/2025 às 17h, na Av. Lauro Müller, Centro - da ABB, no (Salão de Reunião), Cruzeiro do Sul - AC, CEP: 69.980-000, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Discussão e Aprovação da Fundação do Sindicato;
- 2) Discussão e Aprovação do Estatuto Social da Entidade,
- 3) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

Cruzeiro do Sul/AC, 01 de outubro de 2025.

Maria Antonia de Sousa Albuquerque - Subscritora



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE





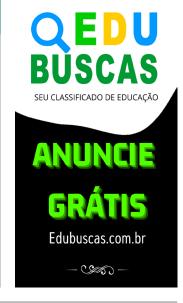






Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@ @assindical





Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





ESTADO DO MATO GROSSO

FELIZ NATAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE FELIZ NATAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Feliz Natal-MT, com base territorial no município de Feliz Natal/MT, inscrito no CNPJ nº 08.920.477/0001-05, através do seu representante legal Senhor, Jovanildo da Silva Amaral, por meio do presente edital, convoca a Categoria Profissional dos Movimentadores de Mercadorias em Geral do Município de Feliz Natal/MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 10/10/2025, às 08:00 horas, e uma hora após, em segunda convocação, na Rua São Carlos, S/N, Centro, (Sede do Sindicato), Feliz Natal/MT, com a presença de quaisquer números de trabalhadores para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 01) Rerratificação da Fundação do Sindicato;
- 02) Rerratificação do Estatuto Social.

Feliz Natal/MT, 15.09.2025.

Jovanildo da Silva Amaral - Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

















Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

AMAMBAI





EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO -ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL – SICOOB UNIÃO MT/MS, Cédula de Crédito Bancário nº 132323-7. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): THIAGO SILVA DE SOUZA; GARANTIDOR(ES) FIDUCIANTE(S): OSCAR MONTIEL FERREIRA. BEM(NS): Lote 01: Uma Casa Comercial com 142,12m² de terreno, situado com a frente para a Rua General Câmara, neste município de Amambaí/MS, objeto da matrícula 28.025, do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Amambai/MS. Ônus: apenas a consolidação em favor da credora. Valor de Avaliação: R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais). Encerramentos: 1º Leilão: 19/10/2025 pelo valor de avaliação, e 2º Leilão: 22/10/2025 pelo valor atualizado do débito R\$ 1.441.201,06 (um milhão e quatrocentos e quarenta e um mil e duzentos e um reais e seis centavos), ambos às 16:15 horário de Brasília/DF. Poderá a leiloeira, caso negativos os leilões, pelo prazo de 24 horas do encerramento, receber propostas a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, para deliberação do credor no prazo de 02 (dois) dias úteis. Os devedores poderão quitar seu débito até a data e horário do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal www.polileiloes.com.br e/ou polileiloes.net.br. LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calca. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45, Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações (65) 3028-8054, nos portais, e ainda e-mail contato@polileiloes.com.br.



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE





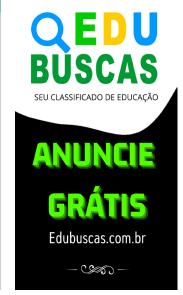






Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@ @assindical





Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





ESTADO DO PARANÁ

CURITIBA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPA INSCRITA PARA ELEIÇÃO

O Instituto de Promoção, Apoio e Desenvolvimento Social Para os Trabalhadores – INSTIPROS, inscrito no CNPJ sob nº 09.232.996/0001-35, por meio da Comissão Eleitoral, torna público que foi inscrita, dentro do prazo previsto no edital de convocação, a seguinte chapa para concorrer à eleição da nova Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal, conforme determina o Estatuto Social, que ocorrerá no dia 13 de outubro de 2025, sendo Chapa: 1. Diretoria Administrativa; Presidente: Ariston da Silva Prestes - CPF:137.166.058-16; Diretor Administrativo: Lucas da Silva Gaspechach - CPF: 091.304.759-70; Diretor Financeiro: Adalter Ferreira Pinto - CPF: 963.586.372-15; Conselho Fiscal; Marcelo Godoy - CPF: 030.996.359-10; Helton Miranda dos Santos - CPF: 081.652.989-25; João Guilherme dos Reis CPF: 017.233.000-98. Suplente do Conselho: Josemar de Oliveira Brandão – CPF: 980.834.495-04.

Curitiba/PR, 11 de outubro de 2025. Diretor Presidente e Comissão Eleitoral.



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE







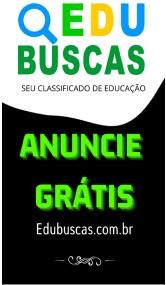






Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@@assindical





Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: iornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

NATAL

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE PET SHOP, CANIS, GATIS, CLÍNICAS VETERINÁRIAS, BANHO E TOSA PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDPETSHOP/RN

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação, do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Pet Shop, Canis, Gatis, Clínicas Veterinárias, Banho e Tosa para Animais Domésticos no Estado do Rio Grande do Norte - SINDPETSHOP/RN, com base territorial no Estado do Rio Grande do Norte, através do subscritor, Senhor Beneth Félix de Oliveira, portador do RG: XXX.218.XXX SSP/RN, CPF: XXX.485.XXX-05, residente e domiciliado na Rua Alto da Bela Vista 192 – Área Urbana, Natal/RN, CEP: 59.042-250, por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, convoca a Categoria dos Empregados nas Empresas Prestadoras de Serviços de Pet Shop, Canis, Gatis, Clínicas Veterinárias, Banho e Tosa para Animais Domésticos, (excetuando os trabalhadores no comércio) do Estado do Rio Grande do Norte, para Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação do Sindicato, a ser realizada o dia 15 de outubro de de 2025, na Rua Parque Ipiranga 105, Taborda, Zona Rural, São José do Mipibu -RN às 09:00hs em primeira convocação, e em segunda convocação ás 09h30min., para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da Fundação do Sindicato;
- 2) Discussão e Aprovação do Estatuto Social;
- 3) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e seus respetivos Suplentes.

Natal/RN, 22 de setembro de 2025.

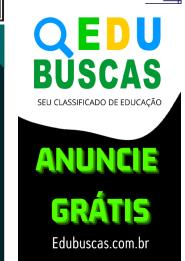
Beneth Felix de Oliveira - Subscritor













Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE





Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- UM -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOVA SANTA RITA

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA SANTA RITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, o SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA SANTA RITA - RS, com base em todo município de Nova Santa Rita/RS, através da sua presidente e subscritora neste ato, a Sra. Ana Claudia Pedreira Fraga, CPF: XXX.517.XXX-91, residente na Rua das Goiabeiras, 335 Jardim Santa Rita/RS CEP: 92.480-000, Rio Grande do Sul, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, CONVOCA, a toda categoria profissional dos Servidores Públicos de Nova Santa Rita/RS, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Municipais de Nova Santa Rita/RS, registrado sob o CNPJ: 97.131.155.0001-07, a ser realizada no dia 05/11/2025, às 17h30 em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA SANTA RITA - RS, situado na a Rua A, 2016 - Lote Vale Verde, Centro, Nova Santa Rita/RS, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Municipais de Nova Santa Rita - RS; 2º) Alteração do Estatuto Social; 3º) Ratificação da Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; 4º) Filiação à Entidades de Grau Superior.

Nova Santa Rita - RS, 08 de outubro de 2025.

ANA CLAUDIA PEDREIRA FRAGA

Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE





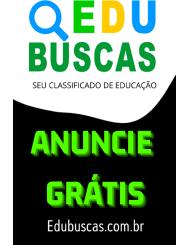






Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@ @assindical





Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





- UM -

COLUNA MAIS BRASIL



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE



@ @assindical

Jornal **MAIS BRASIL**



ENDERECO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17. Residencial Mansões Paraíso Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges Jornalista RG MTb 4384

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

Edubuscas.com.br





Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE





Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros. A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado



